



SUMÁRIO

CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

ATENDIMENTO GESTANTES:	2
ATENDIMENTO PUÉRPERA:.....	3
ATENDIMENTO CRIANÇAS:.....	4
PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS:.....	5
SAÚDE DA MULHER.....	6
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	7
CONSULTAS MÉDICAS	8
CONSULTAS DE ESPECIALIDADES	9
ATENDIMENTO DE ODONTOLOGIA.....	10
CARTÃO DO SUS	11
TESTES RÁPIDOS:.....	11
VISITAS E CURATIVOS DOMICILIAR	11
ATENIDMENTO NAS FARMACIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	12
AGENDAMENTO DE CONSULTAS	13
CONSULTAS OU EXAMES VIA CONSORCIO.....	13
CONSULTAS e EXAMES VIA CARE – REGULAÇÃO VIA ESTADO	14
EXAMES LABORATORIAIS	15
VIGILANCIA EM SAÚDE.....	16
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16
VIGILANCIA AMBIENTAL	17
VIGILANCISANITÁRIA.....	18
SAÚDE DO TRABALHADOR	18



CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

1. ATENDIMENTOS GESTANTES:

Descrição: Garante acesso e atenção ao pré-natal desde a identificação da gestação através da solicitação de exame Beta-hcg até vinculação com maternidade conforme estratificação de risco para o parto.

Fluxo:

Compete a Recepção:

- Acolhimento e orientações
- Encaminhamento para Enfermeiro ou Médico

Compete ao Médico ou Enfermeiro:

- Inscrever a gestante no pré-natal através de abertura de carteirinha da gestante e cadastrá-las no E-SUS e Planilhas google drive;
- Vincular as gestantes ao hospital/ maternidade, de acordo com sua estratificação de risco;

- Solicitação de exames de rotina do 1 trimestre;
- Agendamento de consulta de pré-natal com o Médico da Unidade
- Encaminhamento para Centro Mae Paranaense conforme necessidade (Risco Intermediário e Alto Risco);

Quem faz este tipo de atendimento:

- As Unidades Básicas de Saúde do Município: UBS UAPSF.

Horário de Atendimento das Unidades:

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
UBS UAPSF	RUA DAS CAMÉLIAS, CENTRO, PORTO BARREIRO.	42 3631-1076

- Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 as 17:00

Documentos necessários:

- Exame confirmatório de gestação: beta hcg ou ecografia (caso não possua, o enfermeiro pode solicitar);
- Comprovante de Residência;
- Cartão do Sus;
- Carteirinha de Vacinação



Processo de Trabalho:

- Utilizado como referência de atendimento: Linha Guia Rede Mãe Paranaense:

http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/LinhaGuiaMaeParanaense_2018.pdf

Referência de acompanhamento:

- Consultas mensais (em cada consulta a gestante sai com a data da próxima consulta agendada);
- Intercorrências são atendidas como prioridade, sem agendamento prévio; · As gestantes devem realizar o agendamento na Unidade Básica de Saúde mais próxima do seu domicílio (unidade de referência municipal)
- Realizados encaminhamentos e agendamentos nos Centro Mãe Paranaense, conforme Estratificação de Risco (Risco Intermediário e Alto Risco).

2. ATENDIMENTO PUÉRPERA:

Descrição: Avaliação do estado de saúde da mulher de preferência na primeira semana pós-parto, com acesso as ações do planejamento familiar;

Fluxo:

- Visita domiciliar até o 5 dia pós-parto
- Agendamento de consulta Puerperal na mesma data da 1 consulta de puericultura do

RN Quem faz este tipo de atendimento:

- As Unidades Básicas de Saúde do Município: UBS UPASF.

Horário de Atendimento das Unidades:

- Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 12:00hrs e das 13:00 as 17:00

Documentos necessários:

- carteirinha de gestante
- cartão do sus

Processo de Trabalho:

- Utilizado como referência de atendimento: Linha Guia Rede Mãe Paranaense:

http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/LinhaGuiaMaeParanaense_2018.pdf

Referência de acompanhamento:



- Realizado uma visita e uma consulta durante o puerpério ou conforme necessidade individual de cada paciente.
- Intercorrências são atendidas como prioridade, sem agendamento prévio; · Realizados encaminhamentos e agendamentos no Centro Mãe Paranaense, conforme Estratificação de Risco (Risco Intermediário e Alto Risco).

3. ATENDIMENTO CRIANÇAS:

Descrição: Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança do nascimento aos primeiros anos de vida.

Fluxo:

- Visita domiciliar programada até o 5 dia de vida (Enfermeiro, ou Técnico de Enfermagem, ou Agente Comunitário de saúde);
- Agendamento de Puericultura (Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento até o primeiro ano de vida);
- Cada Unidade Básica de Saúde possui um dia da semana reservado para este tipo de atendimento;
- Os usuários que não moravam no município no nascimento da criança, devem procurar a unidade básica de saúde mais próxima do seu domicílio para agendamento;

Quem faz este tipo de atendimento:

- As Unidades Básicas de Saúde do Município: UBS SEDE, UBS UPAFS.

Horário de Atendimento, Endereços e telefones das Unidades:

- Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 12:00hrs e das 13:00 as 17:00

Documentos necessários:

- Cartão do SUS
- Certidão de Nascimento
- Carteira de Saúde da Criança

Processo de Trabalho:

- Utilizado como referência de atendimento: Linha Guia Rede Mãe Paranaense:

http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/LinhaGuiaMaeParanaense_2018.pdf

Referência de acompanhamento:

O cronograma de consultas, prevê acompanhamento obrigatório e com maior frequência no 1 ano de vida, independente da estratificação de risco, composto de no mínimo 08 consultas:



Mensal até o 6 mês

Trimestral do 6 ao 12 mês

Semestral do 12 ao 24 mês

Anual a partir do 3 ano de vida

- Atendimentos agudos como: febre, dor e outras intercorrências são atendidas como livre demanda; (retirada de fichas na recepção - Unidades Urbanas: Sede.
- As mães que vieram de outros Municípios devem procurar a unidade básica de saúde mais próxima do seu domicílio para agendamento;
- Realizados encaminhamentos e agendamentos no Centro Mãe Paranaense, conforme Estratificação de Risco (Risco Intermediário e Alto Risco) ou para o CIS Centro oeste – Especialidades, conforme avaliação e Conduta Médica (Clínico Geral da Unidade de Saúde).

4. PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS:

Descrição: Toda Criança entre 0 (zero) e 36 (trinta e seis) meses de idade, pertencente a famílias previamente registradas no Cadastro Único para Programas Sociais CADÚNICO E cadastradas no Sistema Informatizado de Controle do Programa de Leite das Crianças, com renda média per capita comprovadamente não excedente a meio salário mínimo regional, tem direito a receber o Benefício - Leite Pasteurizado Integral Enriquecido.

Fluxo:

- As mães interessadas no programa devem procurar o CRAS;
- No CRAS estarão realizando cadastro no CADÚNICO;
- Após cadastro no CRAS procurar agente comunitária de saúde de sua área com a documentação necessária em mãos.

Documentos Necessários:

- Resumo do CADÚNICO;
- CPF e RG dos pais da criança;
- Certidão de Nascimento da criança
- Comprovante de Residência
- Holerite

Processo de Trabalho:

- Com esta documentação em mãos as ACS realizarão o preenchimento de Ficha Específica do Programa Leite das crianças
- Aprovação dos cadastros pelo comitê Gestor Municipal (Reunião Mensal)

Observação: População de área descoberta (sem ACS) pode procurar qualquer agente comunitário de saúde para ter acesso ao programa.



Referência de acompanhamento:

- As crianças são acompanhadas pela UBS mais próxima do seu domicílio conforme resolução n 055 – 30 de julho de 2018.

(http://www.leitedascriancas.pr.gov.br/arquivos/File/Resolucao_055_PLC.pdf)

ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL – DO SEXTO AO DECIMO OITAVO MÊS DE VIDA
ACOMPANHAMENTO SEMESTRAL – DO DÉCIMO OITAVO AO TRIGÉSIMO MÊS DE VIDA
CRIANÇAS ABAIXO OU ACIMA DO PESO SÃO ACOMPANHADAS MENSALMENTE

- As datas de acompanhamento são definidas pela UBS. Para as crianças que não participam mais da puericultura (acima de 1 ano) as datas são anunciadas na rádio e divulgadas na UBS.
- As crianças acompanhadas em puericultura, utilizam a mesma avaliação nutricional para retirada do leite do programa, e possuem consultas agendadas dentro do cronograma da unidade.
- Recadastramento anual.
- Os dados relacionados a avaliação nutricional devem ser repassados no pronim/ e-sus e SISVAN pelos profissionais de saúde da UBS.

5. SAÚDE DA MULHER

Descrição:

Realização de coleta de exame citopatológico (PREVENTIVO) de colo de útero, solicitação de mamografia.

População alvo para Preventivo: Mulheres a partir do momento que iniciam atividade sexual até os 64 anos;

População Alvo Mamografia Rastreamento: Mulheres entre 50 e 69 anos, ou acima de 35 anos com histórico familiar de Câncer de Mama ou ovário.

Obs.: Mamografia Diagnóstica é realizada em qualquer faixa etária, a critério médico.

Fluxo:

- Agendamento na Unidade Básica de Saúde mais próxima do seu domicílio, os dias de coleta são definidos pela equipe de saúde de cada Unidade.

Documentos Necessários:

- CARTÃO SUS
- CPF



Processo de Trabalho:

- Realizar agendamento em sua Unidade de Referência;
- Realizar a coleta na data agendada, levando em consideração os cuidados orientados previamente durante o agendamento;
- A coleta é realizada pela enfermeira da unidade na ordem de chegada das pacientes; · As laminais são encaminhadas para avaliação em laboratório específico no Município de Guarapuava;
- As pacientes devem procurar pelo resultado após 40 a 60 dias da data da coleta na unidade na qual realizou a coleta;

Referência de acompanhamento:

- Os exames devem ser realizados anualmente em paciente com resultados sem alteração ou conforme indicação médica;

6. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Descrição: É um programa de transferência direta de Renda do Governo Federal, direcionado as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Tem direito ao programa as famílias extremamente pobres que são aquelas que tem renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa; ou pobres que são aquelas que têm renda mensal entre R\$ 89,01 até R\$178,00 por pessoa. As famílias podem participar desde que tenham em sua composição gestantes e crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos.

Fluxo:

- Procurar o CRAS do município e realizar Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
- Após CADASTRO ÚNICO, o Ministério do Desenvolvimento Social seleciona mensalmente de forma automatizada as famílias que serão incluídas para receber o benefício;
- Os beneficiários receberão um cartão com o número do NIS (número de identificação social);
- As Famílias beneficiarias do programa precisam cumprir alguns requisitos nas áreas de saúde e educação, são elas: frequência escolar das crianças e jovens de 06 a 15 anos; vacinação em dia; acompanhamento nutricional das crianças menores de 07 anos, pré natal das gestantes e rastreamento de câncer de colo de útero e mama através da realização de coleta de exame citopatológico e mamografia.
- Os beneficiários precisam passar por uma avaliação na unidade de saúde pelo menos uma vez por semestre, em datas pré-definidas pela Unidade de Saúde, e anunciadas na rádio e na própria UBS
- Neste acompanhamento na UBS são avaliadas as condicionalidades do programa, que



são repassadas no Sistema Bolsa Família – E gestor.

Documentos Necessários: (Para acompanhamento na UBS)

- Cartão do Sus e NIS de toda família
- Carteirinha de vacinação de toda família
- Comprovante de Realização de Exame Citopatológico de colo de Útero (Preventivo) · Carteirinha de gestante (se gestante)

Processo de trabalho:

- Comparecer na UBS mais próxima do seu domicílio para acompanhamento nas datas programadas;
- Manter sempre endereços e telefones atualizados no CRAS;

Referência de acompanhamento:

- Atentar para as datas de pesagem (acompanhamento das condicionalidades), que são divulgadas na rádio municipal e nas Unidade Básicas de Saúde.
- Acompanhamento semestral -- 1º acompanhamento (janeiro a junho), 2º acompanhamento (julho a dezembro).

7. CONSULTAS MÉDICAS:

Descrição:

Todas as Unidades Básicas de Saúde do Município contam com médicos atendendo 40 horas semanais, com horário diário das 08:00hrs as 12:00hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs.

Fluxo:

- As unidades básicas de saúde possuem agendas específicas para grupos de Risco: Gestantes, Crianças menores de 1 ano, Hipertensos, Diabéticos e Idoso;
- Para agendamento o paciente deve procurar a Equipe da Unidade Básica de Saúde; · Renovação de receitas e apresentação de exames também podem ser agendados; · Além dos agendamentos, as unidades contam com atendimentos de livre demanda (situações agudas como febre, dor, alterações de sinais vitais e urgências e emergências; · As duas Unidades Básicas Urbanas, contam com o suporte de Pronto Atendimento, com uma equipe de médico, enfermeiro e técnico.

Documentos necessários:

- Cartão do SUS

Processo de Trabalho:

- Para as consultas de forma geral, o paciente deve procurar a recepção da Unidade Básica de Saúde para retirada de fichas por ordem de chegada;
- Após retirar a ficha, a triagem é realizada na pré-consulta, onde os pacientes passam por uma CLASSIFICAÇÃO DE RISCO e são atendidas pelo médico na ordem da



classificação.

· Atendimento médico de Segunda a Sexta Feira das 08:00hrs às 12:00hrs e das 13:00hrs as 17:00 hrs em todas as unidades;

CRONOGRAMA ATENDIMENTO MÉDICO NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE CANDÓI					
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
UBS POSTO SEDE	08:00 AS 12:00 HRS 13:00 AS 17:00HRS	08:00 AS 12:00 HRS 13:00 AS 17:00HRS	08:00 AS 12:00 HRS 13:00 AS 17:00HRS	08:00 AS 12:00 HRS 13:00 AS 17:00HRS	08:00 AS 12:00 HRS 13:00 AS 17:00HRS
UBS UPASF	08:00 AS 12:00 HRS 13:00 AS 17:00HRS	08:00 AS 12:00 HRS 13:00 AS 17:00HRS	08:00 AS 12:00 HRS 13:00 AS 17:00HRS	08:00 AS 12:00HRS 13:00 AS 17:00HRS	08:00 AS 12:00 HRS 13:00 AS 17:00HRS
UBS PORTO SANTANA		08:00 AS 12:00 HRS			

7.1. – CONSULTAS DE ESPECIALIDADES

Descrição:

A secretaria de Saúde conta com atendimento semanal de Ginecologia e Pediatria, proporcionando acompanhamento das Gestantes e das Crianças.

Fluxo:

- As unidades básicas de saúde realizam os acompanhamentos das Gestantes e uma vez por mês estas são encaminhadas para avaliação da ginecologia.
- Nos atendimentos da Pediatria as crianças são acompanhadas pelas Equipes da Saúde da Família e quando necessário são encaminhadas para atendimentos junto a especialidade.

8. ATENDIMENTO DE ODONTOLOGIA

Descrição:

A área de Odontologia é responsável por direcionar as ações de saúde bucal à população do município, visando à melhoria da qualidade de vida por meio de ações educativas e preventivas e na área assistencial, ofertando procedimentos odontológicos básicos e especializados na rede municipal de saúde.



Estrutura organizacional

As diretrizes da política de Saúde Bucal do Município são estruturadas e divididas por unidades básicas de saúde.

Atenção e Assistência Odontológica

Atenção Primária – Unidades Básicas de Saúde

As ações básicas de saúde bucal são realizadas em todas as UBS para a população em geral.

- **Ações preventivas:** são realizadas as atividades educativas para a prevenção de cárie, câncer de boca, má oclusão, doenças de gengiva e trauma dentário, de forma individual ou coletiva, na própria unidade ou espaços sociais dentro de sua área de abrangência, em grupos de gestantes, idosos etc
- Procedimentos clínicos em dentística restauradora, prevenção e periodontia básica e cirurgia oral, tendo como referência a atenção secundária quando necessária.

Atenção Secundária – Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) conta com uma equipe de profissionais nas áreas de:

- Periodontia
- Endodontia
- Diagnóstico de Lesões de Bucais
- Pacientes Especiais
- Próteses

9. CARTÃO DO SUS

Descrição:

Fornecimento de cartão sus a todos os moradores do município;

Fluxo:

- Procurar Unidade Básica de Saúde mais próxima do seu domicílio;
- Antes de emitir o Cartão a unidade de Saúde faz uma consulta via web, para ver se o cidadão já possui o cartão ou se é necessário a emissão de um novo. O processo pode demorar alguns minutos, de acordo com a disponibilidade de transmissão dos dados via web, ou do número de cartões que o cidadão já possui.

Documentos Necessários:

- RG
- CPF
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (CRIANÇAS)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Processo de trabalho:

- Após a apresentação dos documentos o cartão é gerado e entregue ao paciente, ou familiar de primeiro grau;



- Sempre que houver mudança de endereço ou telefone, o paciente deve procurar a Unidade Básica de saúde para atualização dos dados;

Referência de acompanhamento:

- O Cartão do Sus tem validade em todo território nacional

10. TESTES RÁPIDOS:

Descrição:

Testes rápidos são aqueles cuja execução, leitura e interpretação dos resultados são feitas em, no máximo, 30 minutos. No município são ofertados testes que identificam as Hepatites Virais B e C; HIV e SIFÍLIS;

Fluxo:

- A recomendação é que toda pessoa que se expôs a alguma situação de risco como: sexo desprotegido, compartilhamento de seringas e agulhas, lamina de barbear, alicates de unha, ou qualquer objeto cortante, realizem o teste.
- Todas as Unidades de Saúde do município possuem profissionais de saúde treinados, aptos para realizar o teste;
- Os testes também são realizados pelo Setor de Epidemiologia do município;

Documentos Necessários:

- Cartão SUS

Processo de Trabalho:

- Demanda espontânea – paciente comparece a unidade básica de saúde mais próximo de sua residência;
- As unidades básicas de saúde do município possuem um turno semanal reservado para coleta de testes rápidos;
- As Unidades Básicas de Saúde Urbanas: Santa Clara e Sede realizam a coleta toda Sexta Feira no período da manhã;

Referência de acompanhamento:

- Os testes são repetidos conforme histórico e necessidade de cada paciente; · Os pacientes com testes reagentes são encaminhados ao setor de epidemiologia para notificação, tratamento e acompanhamento.

Obs.: Os pacientes não precisam estar em Jejum para coleta.

11. VISITAS E CURATIVOS DOMICILIAR

Descrição:

Pacientes acamados ou domiciliados que não possuem condições para buscar atendimento nas



Unidades Básicas de saúde, podem solicitar atendimento domiciliar.

Fluxo:

- A visita pode ser solicitada pelo familiar ou pelo próprio paciente pessoalmente ou através do telefone da unidade, informando o tipo de atendimento (Curativos, avaliação médica, verificação de sinais vitais)

Documentos Necessários:

- Cartão SUS
- Comprovante de Residência

Processo de trabalho:

- Os dias e horários das visitas são ajustados pela equipe da unidade, conforme disponibilidade dos profissionais e após atendimento das agendas das Unidades. · Na solicitação, o paciente ou familiar devem passar para a unidade de saúde os dados do paciente e o endereço completo.

Referência de acompanhamento:

- Conforme necessidades de cada paciente são agendadas as demais visitas; · Curativos que necessariamente precisam ser feitos por profissionais de enfermagem, são realizados pelo Instituto Santa Clara nos finais de semana e feriados.

12. ATENDIMENTO NAS FARMACIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE

Descrição:

Dispensação de medicações para atender toda a População Portobarrerense, nas enfermidades temporárias ou ainda atender aos pacientes que fazem uso contínuo.

Fluxo:

- Pacientes passam por consultas médicas nas Unidades de Saúde para obter as prescrições médicas;
- De posse da prescrição médica, paciente procura a Farmácia mais próxima de sua residência, em anexo as Unidades Básicas de Saúde, ou no caso de prescrição de medicamentos controlados devem procurar a Unidade de Saúde na Sede do Município.

Documentos Necessários:

- Cartão SUS
- Receituário Médico;
- Documentos Pessoais (RG e CPF)

Processo de trabalho:

- Dispensações dos medicamentos são realizadas pelo profissional habilitado.

Local de Atendimento:



- A dispensação de medicamentos voltados à atenção básica de saúde encontra-se em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município;
- Já a dispensação de medicamentos controlados e psicotrópicos encontram-se apenas nas Unidades Básicas da Sede do Município.

Formas de contato:

- Pelo Telefone (42) 3661-1098

13.AGENDAMENTO DE CONSULTAS

Descrição:

A Secretaria da Saúde possui setores que realiza os agendamentos de consultas, exames e cirurgias nos diversos prestadores, quando as consultas ou exames são de média complexidade são encaminhadas para atendimentos em outros município conveniados com o Município ou direcionado pelo Estado através da regularização da Regional de Saúde.

13.1. CONSULTAS OU EXAMES VIA CONSORCIO

Descrição:

A Secretaria da Saúde possui convenio com o Consorcio ASSISCOP, para o qual são encaminhadas as consultas especializadas nas mais diversas áreas, além das consultas são realizadas exames de média complexidade.

Fluxo:

- Pacientes passam por avaliação do Médico Clínico Geral em quaisquer Unidades de Saúde do Município, havendo a necessidade o Médico encaminha o paciente para uma avaliação de Profissional especializado.
- Paciente deve dirigir-se a Unidade de Saúde da Sede do Município para agendamento de sua consulta ou exame de especialidade.

Documentos Necessários:

- Cartão Nacional do Sus (CNS);
- Documentos Pessoais (RG, CPF);
- Guia de Referência do Médico Clínico;
- Guia de Solicitação de Exames;

Processo de trabalho:

- Todas as consultas e exames de média complexidade, realizadas através do consórcio, são agendas na Unidade de Saúde da Sede, onde os pedidos são incluídos na fila de espera, estas divididas em Urgente e Normais, e marcadas em ordem cronológica da fila.



Previsão de Atendimento:

- Para as consultas, a previsão de atendimento varia de acordo com a especialidade liberadas pelo consorcio.
- Para os exames, são agendados de acordo com as previsões orçamentárias disponível mensalmente pelo Município e as agendas das clinicas responsáveis pela execução dos exames.

Formas de contato:

- Pelo Telefone (42) 3661-1098;

13.2. CONSULTAS e EXAMES VIA CARE – REGULAÇÃO VIA ESTADO

Descrição:

Consultas e Exames via CARE são aquelas que não fazem parte da atenção básica, que necessitam de uma avaliação ou procedimento de especialidade.

Fluxo:

- Pacientes passam por avaliação do Médico Clínico Geral em quaisquer Unidades de Saúde do Município, havendo a necessidade o Médico encaminha o paciente para uma avaliação de Profissional especializado.
- Paciente deve dirigir-se a Unidade de Saúde da Sede do Município para agendamento de sua consulta ou exame para especialidade necessária.

Documentos Necessários:

- Cartão Nacional do Sus (CNS);
- Documentos Pessoais (RG, CPF);
- Guia de Referência do Médico Clínico;
- Guia de Solicitação de Exames;
- Comprovante de residência;

Processo de trabalho:

- Todas as consultas e exames de média complexidade, realizadas através do CARE, são agendas na Unidade de Saúde da Sede.
- Todas as consultas e exames são regulados pelos Estados, ministradas pela 5ª Regional de Saúde

Forma de Atendimento:

- Todos os atendimentos via CARE, obedecem a uma ordem de inclusão no sistema de regulação do estadual.
- O Paciente agendado entrará na fila de abrangência estadual, aguardando a ser chamado; · As cotas de consultas e exames são distribuídas a cada município obedecendo ao per capita



de cada Município.

Formas de contato:

- Pelo Telefone (42) 3661-1098;

14. EXAMES LABORATORIAIS

Descrição:

- Uma das principais finalidades dos testes laboratoriais é auxiliar o raciocínio médico após a obtenção da história clínica e a realização do exame físico.
- Para tanto, todas as fases de execução dos testes, sobretudo a pré-analítica, devem ser conduzidas seguindo o rigor técnico necessário para garantir a segurança do paciente e resultados exatos.
- A realização de exames divide-se em:
 - Fase pré-analítica: começa na coleta de material, seja ela feita pelo paciente (urina, fezes e escarro), seja feita no ambiente laboratorial.
 - Fase analítica: corresponde à etapa de execução do teste propriamente dita.
 - Fase pós-analítica: inicia-se no laboratório clínico e envolve os processos de validação e liberação de laudos, encerrando-se após o médico receber o resultado final, interpretá-lo e tomar sua decisão.

Fluxo:

- Pacientes passam por avaliação do Médico Clínico Geral em quaisquer Unidades de Saúde do Município, havendo a necessidade o Médico solicita a realização de exames laboratoriais.
- De posse do pedido médico, o Paciente deve dirigir-se a Unidade de Saúde da Sede do Município para agendamento.

Documentos Necessários:

- Cartão Nacional do Sus (CNS);
- Documentos Pessoais (RG, CPF);
- Guia de Solicitação de Exames emitido pelo Médico;

Processo de trabalho:

- Agendamento dos exames na Unidade Básica de Saúde na Sede do Município.
- Coleta do Material junto ao Laboratório contratado pela Prefeitura;
- De posse do resultado dos exames, retornar a Unidade de Saúde mais próxima para nova avaliação Médica.

Formas de contato:

- Pelo Telefone (42) 3661-1098;
- Para o resultado dos exames o Paciente desloca – se até o Laboratório contratado, ou na UBS.



15. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A vigilância em saúde é caracterizada como um conjunto articulado de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios sob a ótica da integralidade do cuidado, o que inclui tanto a abordagem individual quanto a coletiva dos problemas de saúde.

Fazem parte da vigilância em saúde:

- Vigilância epidemiológica;
- Vigilância Sanitária;
- Vigilância Ambiental;
- Saúde do Trabalhador;
- Promoção da Saúde.

O local de atendimento da vigilância em saúde é no Centro de Saúde Sede, endereço Avenida das Flores, s/n – Centro. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira (08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00 horas).

As formas de contato pelo telefone (42) 3661-1098 ou (42) 3661-1334. E-mail: secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

É “um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

Fazem parte do trabalho da vigilância epidemiológica: investigar doenças e agravos a saúde, coletar, processar e analisar dados, recomendar ações de prevenção e controle, avaliar a efetividade das medidas adotadas e divulgar informações.

Trabalha com a alimentação de sistemas que tratam de dados sobre:

- Notificação de doenças e agravos de notificação compulsória que precisam de acompanhamento, investigação e encerramento oportuno (SINAN);
- Notificação, investigação e coleta de exames de doenças exantemáticas (SARAMPO/RUBÉOLA), doenças diarreicas agudas (investigação de surtos);
- Realizar coleta de amostra biológica para todo caso suspeito de doença transmissível conforme protocolo específico e encaminhar para o LACEN;
- Investigar casos suspeitos de Dengue, Zika e Chikungunya;
- Realizar a vigilância ativa de casos de Tuberculose e Hanseníase, assim como avaliação, coleta de exames,



tratamento e acompanhamento de seus contatos domiciliares;

- Identificar, avaliar, coletar exame e acompanhar os casos de sintomáticos respiratórios objetivando a detecção e isolamento de casos de COVID-19;
- Aumentar a realização de testes rápidos de HIV/AIDS, sífilis e Hepatites Virais (B e C). Realizar campanhas, principalmente em julho que é comemorado dia mundial de combate as hepatites e em dezembro o dia mundial de combate a Aids;
- Atingir cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação nacional e de Campanhas. Informatizar as doses em sistema adequado;
- Notificar e investigar qualquer evento adverso categorizado como moderados, graves e ou inusitados decorrente da vacinação;
- Informar os dados de Nascidos Vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos e de Mortalidade no Sistema de Informação de Mortalidade (com causa básica definida);
- Investigar todos os óbitos fetais e infantis, maternos e de mulheres em idade fértil e registrar no SIM - Sistema de Informação de Óbitos Federal;
- Realizar nas Unidades de Saúde notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências;
- Promover educação permanente e divulgação das ações de vigilância epidemiológica para equipes de atenção primária, vigilância em saúde e população em geral.

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

É um conjunto de ações que proporciona o conhecimento e detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde.

- Realizar ações de vigilância das zoonoses (doenças infecciosas transmitidas entre animais e pessoas), de acidentes por animais peçonhentos. Notificação e investigação;
- Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica (encaminhar amostras de animais para identificação) e investigar o local em que foi encontrado);
- Realizar o monitoramento do vírus rábico em Cães, Gatos, Morcegos e outros animais silvestres;
- Realizar a vigilância e controle da Leishmaniose Visceral (LVH) a partir da detecção precoce dos casos suspeitos;
- Investigação entomológica das unidades domiciliares notificadas quanto a presença de triatomíneos (barbeiros);



- Realizar levantamento de índice de infestação (LI) do *Aedes aegypti* a cada 2 meses (município infestado).
- Realizar palestras, campanhas e entrega de material informativo sobre animais peçonhentos, cuidados com a água, cuidados com o uso de agrotóxicos, entre outros.
- Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, com coletas de amostras de água (para análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez) e envio para o laboratório de referência e análise de controle do Sistema de Distribuição SAMAE (cloro e turbidez);
- Monitoramento da qualidade da água para consumo humano do SAMAE conforme relatórios recebidos (relatórios mensal, trimestral e semestral);
- Cadastramento de 1 área suspeita com solo contaminado e alimentação das informações no SISOLO.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

É um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. A Vigilância Sanitária (VISA) é responsável por promover e proteger a saúde e prevenir a doença por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização.

Atua nas seguintes áreas:

- Alimentação: bares, restaurantes, mercados, açougues, rotulagem de alimentos. Produtos de interesse para a saúde: farmácias. Serviços de saúde: Unidades Básicas de Saúde, profissionais de saúde, clínicas odontológicas. Meio ambiente: controla a qualidade da água, ar, solo, saneamento básico e monitora os ambientes que causam danos a saúde, entre outros. Pós-comercialização: investiga situações que envolvem reações adversas a medicamentos, sangue e produtos para saúde, intoxicações, entre outros;
- Investigar intoxicações por agrotóxicos;
- Cadastro dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária (SIEVISA);
- Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária;
- Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco de vigilância em saúde, ambiental e saúde do trabalhador;
- Realizar coleta e envio de amostras para monitoramento da qualidade de produtos e serviços de interesse à saúde (alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos para a saúde);
- Analisar e aprovar projetos arquitetônicos em estabelecimentos sob vigilância sanitária;
- Inspeção para liberação de habite-se sanitário;
- Instaurar processos administrativos sanitários.



SAÚDE DO TRABALHADOR

É o conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

- Elaborar o diagnóstico situacional da Saúde do Trabalhador do Município;
- Notificar os agravos relacionados à saúde do trabalhador no Sinan e preencher os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente;
- Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho leve, graves, fatais e em crianças e adolescentes em até 24 horas;
- Investigar todas as ocorrências de acidentes e/ou intoxicações por agrotóxicos;
- Realizar vigilância dos ambientes e processo de trabalho nos estabelecimentos inspecionados pela VISA;
- Propiciar condições necessárias para capacitações da equipe em saúde do trabalhador;
- Acionar a rede de combate e erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente para garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da situação de trabalho (trabalho ilegal) e de todo adolescente que trabalhe em situação de Trabalho Infantil Perigoso (TIP);
- Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador no ramo da construção civil;
- Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador para o trabalhador rural.